



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 115/2021 de 27 de Abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar um levantamento e auditoria do quantitativo de orelhões na zona urbana, identificando quantos e quais não estão em devido funcionamento, providenciando assim, a retirada dos que não estejam em pleno funcionamento, deste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar melhoria da acessibilidade à população e qualidade de locomoção e deslocamento nas vias públicas nas respectivas localidades.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de termos nosso município mais inclusivo e acessível, é necessário pensar em soluções inovadoras. Segundo o IBGE, cerca de 24% da população brasileira tem algum tipo de deficiência e requer de atendimento adequado, mas certamente essas pessoas vencem desafios todos os dias ao se locomoverem pela cidade. É por isso que, cada vez mais, as áreas urbanas precisam ter opções de acessibilidade. Além disso, a acessibilidade de um município é um indicador importante de qualidade de vida.



PROPOSTA Nº

PROPOSTA Nº 115/2017

PROPOSTA Nº 115/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017.

PROPOSTA Nº 115/2017

PROPOSTA Nº 115/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017. A PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE 05 (CINCO) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2017. A PROPOSTA TEM POR OBJETIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE 05 (CINCO) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 115/2017

RESOLUÇÃO Nº 115/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017. A RESOLUÇÃO TEM POR OBJETIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE 05 (CINCO) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2017. A RESOLUÇÃO TEM POR OBJETIVO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARRAIO DO RIO NEGRÃO, PARA O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017, QUE INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE 05 (CINCO) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO DE 2017.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Para tanto, é fundamental o planejamento da gestão pública para que, as ações referentes a melhoria das condições de acessibilidade nas vias urbanas, sejam efetivadas, através da conscientização da população das normas e legislação pertinentes, captação de recursos, junto ao governo federal para obras desta finalidade, como já ocorreu em outros setores desta municipalidade e a criação programas de incentivo fiscal junto a população, para implantação ou readequação de calçadas existentes em atendimento a legislação e normas de acessibilidade e mobilidade urbana, através de bônus ou desconto nos impostos, das propriedades que aderirem a esta ação.

Muitas vezes estes orlhões se encontram em calçadas, provocando acidentes e outros transtornos. Assim sendo, espera-se uma iniciativa do poder público, junto as secretarias do município ou outros órgãos competentes, para solucionar o problema, ao nosso ver, com a retiradas destes empecilhos.

Nestes Termos;

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do **Vereador José Nelto de Carvalho**,
São Miguel/RN, 27 de Abril de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

TO : SAC, NEW YORK (100-100000)

FROM : SAC, PHOENIX (100-100000)

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

100-100000-100000